

Portaria nº 464/GP/2020

Em, 04 de setembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **AURORA DOS SANTOS DIVINO**, portadora do RG nº 21386366 e CPF nº 040.969.951-93, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 06/07/2018 a 06/07/2019, conforme processo 1984/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/10/2020 e término em 01/11/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 02/11/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 03/10/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 04 de setembro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**